

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS CAMPUS OURO PRETO

GABINETE DA DIREÇÃO-GERAL

Rua Pandiá Calógeras, 898 - Bairro Bauxita- Ouro Preto - CEP: 35.400-000 - Estado de Minas Gerais

PORTARIA Nº 103 DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico do *Campus* Ouro Preto.

O DIRETOR-GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - CAMPUS OURO PRETO, nomeado pela Portaria nº 059 de 27 de outubro de 2015, publicada no DOU de 10/11/2015, Seção 2, pág. 21, e no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria IFMG nº 475 de 06 de abril de 2016, publicada no DOU de 15 de abril de 2016, seção 2, pág.17, retificada pela Portaria IFMG nº 805, de 04 de julho de 2016, publicada no DOU de 06 de julho de 2016, Seção 2, pág. 22, e pela Portaria IFMG nº 1078, de 27 de setembro de 2016, publicada no DOU de 04 de outubro de 2016, Seção 2, pág. 20,

RESOLVE:

Art. 1°. CONCEDER, de acordo com a Lei 12.772/2012, Progressão Funcional por Desempenho Acadêmico, aos servidores docentes abaixo relacionados:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	A PARTIR DE
ELIZENE VELOSO RIBEIRO	2767481	D-101	D-102	07/05/2017
FREDERICO LAMOUNIER FERRARI	0272543	D-403	D-404	03/05/2017

- Art. 2°. Determinar que a presente Portaria seja devidamente publicada no Boletim de Serviços do IFMG Campus Ouro Preto.
- Art. 3°. Determinar que a Gestão de Pessoas adote as providências cabíveis à aplicação da presente Portaria.
 - Art. 4°. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ouro Preto, Estado de Minas Gerais, 94 de maio de 2017.

Professor RONALDO SILVA TRINDADE

Diretor-Geral SUBSTITUTO do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Minas Gerais - Campus Ouro Preto